



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 067/2015

Implantação de Unidade Incubadora Industrial no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de uma incubadora no Distrito de Vila Nova.

Essa nova incubadora certamente será de grande valia, devido à importância desse Distrito para o Município de Toledo, principalmente pela infraestrutura, posição geográfica e o número de habitantes que ali residem.

Por essas razões, justifica-se a presente indicação que contribuiria também para a geração de empregos e riquezas naquele distrito, fortalecendo ainda mais a economia e o desenvolvimento do Município de Toledo.

Desta forma, espera-se que seja realizado o investimento em questão, reconhecendo-se assim a importância do povo do Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2015.

RENATO REIMANN